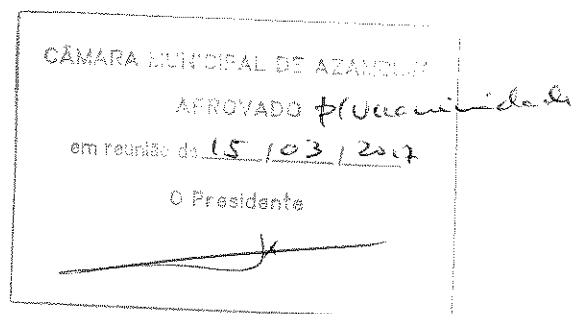




MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

Câmara Municipal

PROPOSTA N.º 3 /VP/2017



ASSUNTO: Mercado Mensal de Azambuja – atribuição de espaços vagos

CONSIDERANDO:

- a mudança do Mercado Mensal de Azambuja para o novo recinto junto à Várzea do Valverde;
- que na sequência dos sorteios já realizados para atribuição do direito de ocupação dos espaços de venda no recinto do Mercado Mensal de Azambuja, bem como do anterior procedimento para atribuição direta efetuada no final do ano de 2016, ficaram por ocupar espaços de venda, tal como consta da Informação n.º 803/DIOM/2016, datada de 20 de dezembro de 2016, que se anexa e constitui o **Anexo 1**;
- a deliberação tomada pela Câmara Municipal na sua reunião de 31 de janeiro de 2017 que aprovou a abertura de novo procedimento para atribuição do direito de ocupação dos espaços de venda vagos do Mercado Mensal de Azambuja (Proposta n.º 2/VP/2017 – **Anexo 2**);
- que na sequência do Procedimento lançado foram apresentados os pedidos para atribuição direta dos lugares vagos identificados na Informação n.º 121/DIOM/2017 datada de 7 de março de 2017 – **Anexo 3**;
- a competência atribuída à Câmara Municipal para proceder à atribuição direta dos espaços de venda vagos.

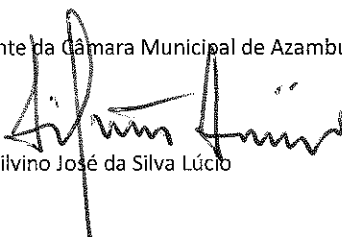
PROPONHO:

Que, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento de Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Azambuja (Regulamento n.º 281/2016 publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 54, de 17 de março de 2016) e do n.º 1 do artigo 6.º do Programa do Procedimento para Atribuição Direta do Direito de Ocupação de Espaços Vagos no Mercado Mensal de Azambuja, a **Câmara Municipal delibere atribuir o direito de ocupação dos espaços de venda vagos no Mercado Mensal de Azambuja até ao dia 31 de agosto de 2019**, aos interessados que a eles se candidataram, nos termos seguintes:

- a) Maria de Fátima Muralha - espaço de venda n.º 29 no setor "Alimentação";
- b) Dália Martins Rodrigues - espaço de venda n.º 97 no setor "Vestuário";
- c) Ana Cristina Ferreira - espaço de venda n.º 99 no setor "Quinquilharia";
- d) José Eduardo Reis – espaço de venda n.º 105 no setor "Plantas".

Azambuja, 08 de março de 2017

O Vice-presidente da Câmara Municipal de Azambuja


Silvino José da Silva Lúcio